

IF SUDESTE MG – REITORIA
Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

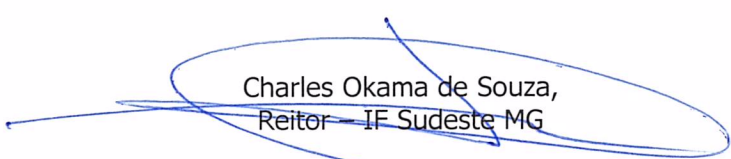
RESOLUÇÃO Nº 31/2018, DE 13.12.2018

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 13.12.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º– **APROVAR** o REGULAMENTO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS (RAPDE) DO IF SUDESTE MG, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 23223.002755/2017-86.


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17